



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 02020.001233/2026-64

1. INTRODUÇÃO

1.1. O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Os riscos foram separados em três categorias:

1.2. Riscos da contratação que são aqueles que podem influenciar na finalização do processo licitatório.

1.3. Riscos da gestão do contrato, mensurados a partir da experiência da equipe de planejamento com a execução dos serviços a serem contratados.

1.4. Risco operacionais da contratada, os quais decorrem de falhas em processos, erros humanos entre outros.

1.5. A análise qualitativa dos dos riscos é realizada pelo cálculo de sua probabilidade e impacto, conforme a tabela abaixo:

Classificação dos Riscos	
Valores utilizados para Probabilidade e Impacto	
Escala de Valores	
Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

1.6. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

Probabilidade \ Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa	☐ Baixo	☐ Médio	☐ Médio
Média	☐ Médio	☐ Médio	☐ Alto
Alta	☐ Médio	☐ Alto	☐ Alto

1.7. Descrição dos impactos:

1.7.1. Baixo (parte verde): danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios mensais para resolução pontual.

1.7.2. Médio (parte amarela): Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

1.7.3. Alto (parte vermelha): Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

2. RISCOS:

2.1. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

2.1.1. RISCO DA CONTRATANTE:

2.1.1.1. Risco 1 – Insuficiência ou incompatibilidade dos documentos técnicos

Risco 1	Risco:	Projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro apresentarem omissões, inconsistências ou incompatibilidades capazes de dificultar a compreensão do objeto ou comprometer sua execução.		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano
			1	Apresentação de propostas com premissas distintas, pedidos de esclarecimentos, impugnações, necessidade de correção dos documentos, dificuldade de execução, retrabalho e eventual necessidade de alteração contratual.
	Id	Impacto		Alto
		Ação Preventiva		Responsável
Risco 1	1	Realizar a conferência e compatibilização dos projetos, memoriais, especificações e demais documentos técnicos, inclusive quanto à integração da nova edificação com as instalações elétricas, lógicas, de rede/internet, climatização e sistema de monitoramento existentes, previamente à publicação do edital.		Equipe de Planejamento, com apoio da equipe técnica de engenharia responsável pelos projetos.
	Id	Ação de Contingência		Responsável

1	Suspender a etapa diretamente afetada, registrar a ocorrência, solicitar manifestação técnica formal e promover a correção ou compatibilização dos documentos, adotando as medidas administrativas e contratuais cabíveis.	Equipe de Planejamento, com apoio da equipe técnica responsável pelos projetos.
---	--	---

2.1.1.2. Risco 2 – Quantitativos ou orçamento incompatíveis com a solução projetada

Risco 2	Risco:	Os quantitativos ou preços constantes da planilha orçamentária não corresponderem adequadamente aos serviços, materiais e demais elementos necessários à execução integral da guarita.		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano
			1	Subdimensionamento ou superdimensionamento de serviços, propostas inadequadas, necessidade de esclarecimentos, dificuldade de execução e eventual necessidade de alterações contratuais.
				Impacto
				Alto
Risco 2	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Conferir os quantitativos da planilha orçamentária com os projetos e memoriais, verificando especialmente os serviços de fundação, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas, instalações lógicas, esquadrias, revestimentos, acabamentos e demais elementos necessários ao funcionamento da guarita.		Equipe de Planejamento, com apoio técnico responsável pelos projetos e orçamento.
	Id	Ação de Contingência		Responsável
Risco 2	1	Identificada inconsistência antes da contratação, corrigir os documentos e promover a atualização dos valores e demais peças necessárias. Caso identificada após a contratação, realizar avaliação técnica e jurídica quanto às providências cabíveis.		Equipe de Planejamento, com apoio técnico e jurídico, quando necessário.

2.1.1.3. **Risco 3 – Indisponibilidade ou insuficiência de apoio técnico especializado para a fiscalização**

Risco 3	Risco:	Indisponibilidade ou insuficiência de apoio técnico especializado para subsidiar a fiscalização da obra, considerando a inexistência de profissionais com formação técnica compatível na unidade responsável pelo acompanhamento local.		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano
			1	Dificuldade na análise técnica dos serviços executados, projetos, especificações, medições, etapas construtivas e eventuais não conformidades, podendo comprometer a qualidade do acompanhamento da obra, o recebimento dos serviços e a adequada tomada de decisões durante a execução.
				Impacto
				Alto
	Id	Ação Preventiva		
	1	Verificar e formalizar, previamente ao início da execução, a disponibilidade de apoio da equipe de engenheiros e arquitetos vinculada à Administração em Brasília, estabelecendo, conforme a necessidade, a forma de participação e o fluxo de acionamento para análise técnica, acompanhamento de etapas, medições e demais questões de natureza especializada.		
	Id	Ação de Contingência		
	1	Na hipótese de indisponibilidade ou insuficiência do apoio técnico previsto, adotar as providências administrativas necessárias para assegurar o suporte técnico especializado, inclusive mediante utilização de outras estruturas institucionais disponíveis ou contratação de apoio técnico, quando cabível, de modo a evitar a execução ou o recebimento de serviços sem a adequada avaliação técnica.		
		Responsável		
		Administração / equipe responsável pela gestão e fiscalização.		
		Administração / equipe responsável pela gestão e fiscalização.		

2.2. RISCOS DA FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

2.2.1. RISCOS COMPARTILHADOS

2.2.1.1. Risco 4 – Condições do local diferentes das consideradas no planejamento

Risco 4	Risco:	Identificação, durante a execução, de condições físicas ou interferências existentes no local que não tenham sido razoavelmente identificadas na fase de planejamento e que possam afetar a execução da guarita.			
	Probabilidade:	Baixa	Id Dano		Impacto
			1	Necessidade de alteração da solução, adequação do método construtivo, inclusão de serviços indispensáveis, retrabalho, aumento de custos e/ou prazo.	Alto
	Id		Ação Preventiva		Responsável
	1	Disponibilizar à contratada os projetos e demais informações existentes; realizar vistoria prévia do local; registrar as condições aparentes e promover, antes do início da execução, a compatibilização da solução com a infraestrutura existente.		Administração, quanto às informações e documentos existentes; contratada, quanto à vistoria e avaliação das condições aparentes.	
	Id		Ação de Contingência		Responsável
	1	Suspender apenas a atividade diretamente afetada, registrar e comprovar tecnicamente a ocorrência, avaliar conjuntamente a situação e definir a solução adequada antes da continuidade.		Administração ou contratada, conforme a origem e a responsabilidade pela ocorrência.	

2.2.1.2. Risco 5 – Interferência da obra no funcionamento da SUPES/PI

Risco:	A execução da obra interferir de forma relevante no funcionamento normal da unidade, especialmente em razão da circulação de trabalhadores, materiais, equipamentos, ruídos, movimentação de veículos e isolamento da área.		
--------	---	--	--

Risco 5	Probabilidade:	Média	Id	Dano	Impacto
			1	Restrição de acesso, interrupção ou prejuízo às atividades institucionais, riscos aos usuários e necessidade de alteração da programação dos serviços.	Alto
	Id	Ação Preventiva			Responsável
	1	Planejamento conjunto entre a Administração e a contratada; definição e isolamento da área de obra; controle de acesso; organização das áreas de circulação e armazenamento; programação das atividades potencialmente mais impactantes.			Administração, quanto à organização do funcionamento da unidade; contratada, quanto ao planejamento e organização da execução.
	Id	Ação de Contingência			Responsável
	1	Reprogramar a frente de trabalho, restringir temporariamente o acesso à área afetada e, quando necessário e previamente autorizado, executar atividades em horários que reduzam a interferência nas atividades institucionais.			Administração e contratada, conforme suas respectivas atribuições.

2.2.1.3. Risco 6 – Fato extraordinário superveniente

Risco 6	Risco:	Ocorrência de fato extraordinário, superveniente e não imputável às partes, com impacto relevante na execução da obra.			
	Probabilidade:	Baixa	Id	Dano	Impacto
			1	Impossibilidade ou dificuldade relevante de execução, paralisação, necessidade de alteração de procedimentos ou extensão do prazo.	Alto
	Id	Ação Preventiva			Responsável

1	Elaboração de projeto suficientemente detalhado, vistoria prévia, planejamento executivo, acompanhamento técnico e registro das condições existentes.	Administração e contratada, conforme a natureza do evento.
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Comprovar o evento e seus efeitos, comunicar formalmente a ocorrência, realizar avaliação técnica e, quando necessário, análise jurídica e econômico-financeira para definição das medidas cabíveis.	Administração, ressalvada eventual responsabilidade da contratada.

2.3. RISCOS OPERACIONAIS DA CONTRATADA

2.3.1. Risco 7 – Mobilização insuficiente de mão de obra, materiais e equipamentos

Risco 7	Risco:	A contratada não disponibilizar, em quantidade ou no momento adequado, mão de obra, materiais, equipamentos ou ferramentas necessários à execução da obra.			
	Probabilidade:	Média	Id	Dano	Impacto
			1	Atraso das etapas, baixa produtividade, descumprimento do cronograma físico-financeiro e prolongamento do prazo de execução.	Alto
	Id		Ação Preventiva		Responsável
	1	Apresentação de planejamento de execução; mobilização prévia de equipe, equipamentos e materiais; programação das aquisições e acompanhamento contínuo do cronograma.		Contratada	
	Id		Ação de Contingência		Responsável
	1	Reforçar as equipes e os recursos empregados, reorganizar as frentes de trabalho e adotar as medidas contratuais cabíveis quando o atraso decorrer de responsabilidade da contratada.		Contratada	

2.3.2. Risco 8 – Execução dos serviços em desacordo com os projetos e especificações

Risco 8	Risco:	Execução de serviços de fundação, estrutura, alvenaria, instalações, cobertura ou acabamentos em desacordo com os projetos, memoriais, especificações técnicas ou normas aplicáveis.					
		Probabilidade:	Média	Id	Dano		Impacto
					Necessidade de correção ou reexecução, retrabalho, atraso, comprometimento da qualidade e, em casos graves, comprometimento da segurança e funcionalidade da edificação.		Alto
	Id		Ação Preventiva		Responsável		
	1		Execução sob responsabilidade de profissional habilitado; acompanhamento pelo responsável técnico da contratada; utilização de materiais especificados; controle de qualidade e fiscalização das etapas críticas.		Contratada		
	Id		Ação de Contingência		Responsável		
	1		Registrar a não conformidade, determinar sua correção ou reexecução e somente considerar a etapa para medição após o atendimento das especificações contratuais.		Contratada		

2.3.3. Risco 9 – Falhas nas instalações elétricas, lógicas ou infraestrutura para equipamentos

Risco 9	Risco:	Execução inadequada das instalações elétricas, pontos de rede/internet ou infraestrutura destinada ao monitoramento eletrônico e à instalação dos equipamentos necessários ao funcionamento da guarita.			
	Probabilidade:		Id	Dano	Impacto
		Média 1		Impossibilidade ou dificuldade de instalação dos equipamentos, necessidade de adequações, retrabalho, atraso e comprometimento da funcionalidade da guarita.	Alto

Id		Ação Preventiva	Responsável
1		Compatibilizar os projetos elétrico e lógico com a infraestrutura existente e com os equipamentos previstos; conferir pontos, cargas, trajetos, eletrodutos, tomadas e demais elementos antes da execução.	Contratada
Id		Ação de Contingência	Responsável
1		Suspender a instalação afetada, identificar a não conformidade, promover a correção e realizar nova inspeção antes da continuidade.	Contratada

2.3.4. Risco 10 – Falhas na execução das fundações e estrutura

Risco 10	Risco:		Execução inadequada das fundações ou dos elementos estruturais da guarita, em desacordo com o projeto ou com as especificações técnicas.		
	Probabilidade:		Id	Dano	Impacto
		Baixo	1	Instabilidade, fissuras, deformações, necessidade de demolição e reexecução, atraso e comprometimento da segurança e da vida útil da edificação.	Alto
	Id		Ação Preventiva		Responsável
	1	Execução conforme projeto estrutural, acompanhamento pelo responsável técnico, conferência das dimensões, locação, armaduras, formas e demais elementos antes das etapas de concretagem com acompanhamento e verificação pela fiscalização, com apoio técnico especializado quando necessário."			Contratada
	Id		Ação de Contingência		Responsável
1	Interromper a etapa afetada, registrar a não conformidade, realizar avaliação técnica e determinar a correção ou reexecução dos serviços inadequados.			Contratada	

2.3.5. Risco 11 – Acidentes de trabalho durante a execução

Risco 11	Risco:	Ocorrência de acidentes envolvendo trabalhadores durante os serviços de construção, movimentação de materiais, utilização de equipamentos ou execução de instalações.				
		Probabilidade:	Média	Id	Dano	Impacto
				1	Lesões, paralisação das atividades, danos materiais e responsabilizações administrativas, civis ou trabalhistas.	Alto
	Id	Ação Preventiva		Responsável		
	1	Cumprimento das normas de segurança do trabalho aplicáveis; utilização de EPC e EPI; treinamento dos trabalhadores; organização, isolamento e sinalização das áreas de obra; acompanhamento das condições de segurança.		Contratada		
	Id	Ação de Contingência		Responsável		
	1	Interromper a atividade, prestar atendimento emergencial, comunicar os responsáveis, registrar formalmente a ocorrência e investigar e corrigir as causas antes da retomada.		Contratada		

2.3.6. Risco 12 – Destinação inadequada dos resíduos da construção civil

Risco 12	Risco:	A contratada não realizar adequadamente a segregação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos decorrentes da execução da obra.			
	Probabilidade:	Média	Id	Dano	Impacto
			1	Acúmulo de resíduos no local, riscos à segurança, impactos ambientais, desorganização da área e eventual responsabilização da contratada.	Médio
	Id	Ação Preventiva			Responsável

1	Estabelecer procedimentos para segregação, armazenamento temporário, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a legislação aplicável.	Contratada
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Determinar a retirada dos resíduos e a regularização da destinação, com comprovação quando cabível, sem prejuízo da adoção das medidas contratuais pertinentes.	Contratada

2.3.7. Risco 13 – Atraso na conclusão da obra

Risco 13	Risco:	A contratada não conseguir cumprir o cronograma físico-financeiro, ocasionando atraso na conclusão da obra e na disponibilização da guarita para as atividades de vigilância e controle de acesso.		
	Probabilidade:	Média	Id	Dano
			1	Atraso na conclusão da guarita, prolongamento dos impactos da obra sobre o funcionamento da unidade e atraso na disponibilização da estrutura para as atividades de vigilância e controle de acesso.
			Impacto	Alto
	Id	Ação Preventiva		Responsável
	1	Acompanhamento sistemático do cronograma físico-financeiro, com identificação e correção tempestiva de desvios, verificação do avanço físico em relação ao planejamento e adoção das medidas necessárias para evitar o comprometimento dos prazos.		Contratada, quanto ao cumprimento do cronograma; Administração/fiscalização, quanto ao acompanhamento e registro da execução.
	Id	Ação de Contingência		Responsável

1	Reprogramação das frentes de trabalho e reforço dos recursos necessários pela contratada, com adoção das medidas contratuais cabíveis quando caracterizado atraso imputável à contratada.	Contratada, quanto às medidas de recuperação do cronograma; Administração/fiscalização, quanto às providências contratuais cabíveis.
---	---	--

3. ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS RISCOS

3.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Matriz de Riscos – Impacto × Probabilidade							
Análise qualitativa: Baixo=5 Médio=10 Alto=15 Score = Probabilidade × Impacto							
Identificação e classificação dos riscos conforme impacto e probabilidade							
Registro de Riscos							
Nº	Risco	Probab	Impac	Prob. (5-15)	Impact (5-15)	Score	Nível
R1	Insuficiência ou incompatibilidade dos documentos técnicos	Média	Alto	10	15	150	Alto
R2	Incompatibilidade entre quantitativos, orçamento e projetos	Média	Alto	10	15	150	Alto
R3	Indisponibilidade ou insuficiência de apoio técnico especializado para a fiscalização	Média	Alto	10	15	150	Alto
R4	Condições do local diferentes das consideradas no projeto	Baixa	Alto	5	15	75	Médio
R5	Interferência da execução da obra nas atividades da SUPES/PI	Média	Médio	10	10	100	Médio
R6	Ocorrência de evento extraordinário ou fato superveniente	Baixa	Alto	5	15	75	Médio
R7	Insuficiência de mobilização da contratada	Média	Alto	10	15	150	Alto
R8	Execução dos serviços em desacordo com projetos e especificações	Média	Alto	10	15	150	Alto
R9	Falhas na execução das instalações elétricas e lógicas	Média	Alto	10	15	150	Alto
R10	Falhas na execução das fundações ou estrutura	Baixa	Alto	5	15	75	Médio

R11	Ocorrência de acidentes durante a execução	Média	Alto	10	15	150	Alto
R12	Destinação inadequada dos resíduos da construção	Média	Médio	10	10	100	Médio
R13	Atraso no cronograma de execução	Média	Alto	10	15	150	Alto
Total de riscos:				13	Score médio:	125,0	

Matriz de Riscos – Mapa Visual			
Verde = Baixo Amarelo = Médio Vermelho = Alto			
IMPACTO			
	Baixo (5)	Médio (10)	Alto (15)
Alta (15)	75	150	225
Média (10)	50	100 R5, R12	150 R1, R2, R3, R7, R8, R9, R11, R13
Baixa (5)	25	50	75 R4, R6, R10
Legenda de Níveis			
	Baixo (até 50)		
	Médio (75-100)		
	Alto (150)		
	Muito Alto (225)		

4. CONCLUSÃO

4.1. A análise de riscos identificou 13 riscos associados à contratação e à execução da obra, dos quais 8 foram classificados como de nível Alto (Riscos 1, 2, 3, 7, 8, 9, 11 e 13) e 5 como de nível Médio (Riscos 4, 5, 6, 10 e 12). Os riscos de maior criticidade estão relacionados, principalmente, à compatibilidade dos documentos técnicos, à adequação dos quantitativos e do orçamento aos projetos, à disponibilidade de apoio técnico especializado para a fiscalização, à mobilização da contratada, à

execução conforme projetos e especificações, às instalações elétricas e lógicas, à ocorrência de acidentes e ao cumprimento do cronograma físico-financeiro. Apesar de 8 dos 13 riscos são de nível Alto, não há nenhum risco Muito Alto.

4.2. Considerando que os riscos identificados apresentam medidas preventivas e de contingência definidas, com indicação dos respectivos responsáveis, conclui-se que os riscos são passíveis de gerenciamento e mitigação, desde que haja acompanhamento contínuo durante as fases de contratação e execução da obra, especialmente quanto aos riscos classificados como de nível Alto. Destaca-se a importância da compatibilização prévia dos projetos e documentos técnicos, do apoio técnico especializado à fiscalização, do planejamento e mobilização adequada da contratada, do controle da execução dos serviços e instalações, do cumprimento das normas de segurança e do acompanhamento do cronograma físico-financeiro.

4.3. Dessa forma, a adoção das ações preventivas e de contingência previstas nesta Análise de Riscos, associada ao acompanhamento sistemático da execução contratual, deverá contribuir para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos identificados e seus respectivos impactos, favorecendo o cumprimento do objeto, a qualidade da execução, a segurança dos trabalhadores e usuários e o atendimento aos prazos estabelecidos.

4.4. Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, o presente documento foi elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Ordem de Serviço nº 11, de 05 de abril de 2024, e integra o planejamento da contratação.

(assinado eletronicamente)
Denise Lys Cordeiro dos Santos
Analista Administrativo